



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 101 de 06 de maio de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Reserva do Cabaçal, Araputanga e São José dos Quatro Marcos situados na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM/MS N° 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM/MS N° 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

IV – A Portaria GM/MS N° 837 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

V – A Portaria GM/MS N° 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Oeste Matogrossense Nº 13 de 18 de março de 2010 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de **São José dos Quatro Marcos**, situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

VII - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Oeste Matogrossense Nº 014 de 18 de março de 2010 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de **Reserva do Cabaçal**, situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

VIII - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Oeste Matogrossense Nº 015 de 18 de março de 2010 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de **Araputanga**, situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de **São José dos Quatro Marcos**, **Reserva do Cabaçal** e **Araputanga** situados na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andreia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 101 DE 06 DE MAIO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	Unidade Descentralizada de Reabilitação	2699524
	Hospital Municipal	2699869
RESERVA DO CABAÇAL	EAS Adalto Ribeiro Reserva	2393913
	Unidade descentralizada de reabilitação	2699192
ARAPUTANGA	Centro de Saúde de Araputanga	2394367
	Unidade de Saúde da Família São Sebastião	2394405
	Unidade de Saúde da Família Santo Antônio	2654326

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos Equipamentos		Valor Total
	Atenção Básica em Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica em Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	-	96	-	453.930,00	453.930,00
RESERVA DO CABAÇAL	186	17	188.870,00	12.684,95	201.554,95
ARAPUTANGA	114	8	133.954,00		154.054,00
TOTAL	300	121	322.824,00	486.714,95	809.539,95